



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de promover a criação de uma segunda equipe da Patrulha Maria da Penha, com estrutura para atender à população do Distrito de Barra de São João..

## JUSTIFICATIVA

A expansão da atuação da Patrulha Maria da Penha para Barra de São João é de suma importância diante da necessidade de oferecer proteção e amparo às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na região.

O Distrito de Barra de São João possui particularidades e demandas próprias, sendo fundamental contar com uma equipe dedicada e estruturada para atender suas necessidades locais.

A criação de uma segunda equipe da Patrulha Maria da Penha visa garantir o acesso eficiente e imediato aos serviços de proteção para as mulheres em situação de vulnerabilidade, promovendo mais segurança, oferecendo o apoio necessário às vítimas, assegurando o efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha e reforçando a importância da prevenção e enfrentamento desse tipo de violência.

Casimiro de Abreu, 14 de dezembro de 2023.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador

PROT N° 1-256/2023  
Em, 19/12/2023  
Elsy Myriam Pantoja  
Diretora de Protocolo  
Port N° 024/2023